

**EDITAL**  
**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES**

Nos termos Resolução nº 1.833, de 30 de julho de 2010, do COFECON – Conselho Federal de Economia, faço saber que no dia 28 (vinte e oito) de outubro do ano de 2011, com início às 9:00 horas e término às 17:00 horas, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes, bem como duas vagas para Conselheiro Suplente com mandato de 1(um) ano deste CORECON – 6ª Região – PR.; e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma:

- a) 04 (quatro) Conselheiros Regionais Efetivos e 04 (quatro) Conselheiros Regionais Suplentes, com mandato de 3 (três) anos cada, compreendendo os exercícios de: 2012, 2013 e 2014;
- b) 02 (duas) vagas para Conselheiros Suplentes, com mandato de 1(um) ano, compreendendo ao exercício de 2012.
- c) 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1(um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON.

O prazo para registro de chapa(s) será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia 15 de agosto de 2011, data de publicação do presente edital, **encerrando-se às 17:00 horas** do dia 14 de setembro de 2011. O registro das chapas será feito de acordo com o Resolução nº 1.833, de 30 de julho de 2010, do COFECON, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, nº 989, Mercês, Curitiba/PR, CEP: 80.810-120. Poderão votar os Economistas registrados na jurisdição deste CORECON – 6ª Região – PR., e quites com as suas anuidades até a data da realização do pleito, bem como os Economistas com registro remido. Não será permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação deverá o Economista exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil de identificação e assinar a folha de votação que obedecerá a ordem numérica dos registros neste CORECON – 6ª Região - PR. Será permitido o voto por correspondência, conforme dispõe a Resolução nº 1.833, de 30 de julho de 2010, do COFECON e a Resolução CORECON – 6ª Região - PR nº 09/2011, devendo o Economista enviar seu voto, através de envelope padronizado (Carta-Resposta) encaminhado previamente pelo CORECON – 6ª Região – PR. Somente serão aceitos os votos encaminhados nos envelopes (Carta-Resposta) através da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e recebidos até antes do encerramento dos trabalhos de votação. **O horário de votação será das 09:00 horas às 17:00 horas.** Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 28 de outubro de 2011, nas dependências da sede do CORECON – 6ª Região – PR., imediatamente após encerrado o período de votação.

Em consonância com a Resolução CORECON - 6ª Região – PR. nº 09/2011, fica designada a Comissão Eleitoral para 2011, constituída pelos Economistas: Carlos Magno Andrioli Bittencourt (Presidente da Comissão), Edmundo Rodrigues da Veiga Neto e José Augusto Soavisnky, como titulares, e Ário Taborda Dergint, como suplente, para coordenar e dar execução ao processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos na Resolução COFECON nº 1.833/2010. A primeira reunião da Comissão Eleitoral de análise e julgamento do(s) registro(s) de chapa(s) inscrita(s), em conjunto com seus respectivos candidatos, será realizada no dia 16 de setembro de 2011, às 16:00 horas, na sede do CORECON- 6ª Região - PR, na forma do artigo 23, da Resolução nº 1.833, de 30 de julho de 2010, do COFECON. Ficam revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 15 de agosto de 2011.

**Econ. Maria de Fatima Miranda**  
Corecon – Pr. nº 4226  
CPF nº 443.126.289-04  
Presidente

**Conselho Regional de Economia do Paraná - 6ª Região - PR**  
**Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR**  
**Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: [corecon-pr@corecon-pr.org.br](mailto:corecon-pr@corecon-pr.org.br) - [www.corecon-pr.org.br](http://www.corecon-pr.org.br)**